



A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer publica a errata do resultado do Auxílio Emergencial ao Segmento Cultural onde está:

Nome	Situação
Junio Luis de Andrade	Deferido

Lê-se:

Nome	Situação
Junio Luis de Andrade	Indeferido

No caso deste terá, excepcionalmente **até as 23h59 do dia 27 de agosto de 2021 para apresentação de recurso**. O requerente tem acesso às informações e aos pareceres da Comissão de Validação por meio da plataforma “Aprova Digital” ou pode solicitar esclarecimentos na própria Sectel, mediante agendamento.

O recurso deve conter apenas a justificativa de oposição ao resultado da invalidação conforme modelo do Anexo II do edital, disponibilizado também abaixo, e deve ser enviado para o e-mail cadastrocultural@patosdeminas.mg.gov.br, cujo assunto deverá conter os dizeres: “RECURSO AUXÍLIO EMERGENCIAL” seguido do “NOME DO CONTESTADOR”. É vedada a inclusão de novos documentos e informações que deveriam constar originalmente na proposta inscrita. Serão aceitos somente documentos que reforcem e reiterem aqueles já apresentados e que possam reverter a decisão da Comissão.

Patos de Minas, 25 de agosto de 2021.

Comissão de Validação

